



**LEI Nº 4.682, de                      Dá        denominação        de        “CAETANO  
24 de novembro de 2016        HASMANN”, ao próprio que menciona.**

---

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “CAETANO HASMANN” a praça localizada entre as Ruas 01 e 02, no Bairro São Sebastião.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2016.

  
DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo nº 0041/2016, de  
autoria dos Vereadores Regis Yasumura, João Pita Canettieri e  
Marcus Soliva.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º L.